

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Escola Naval, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O provimento do lugar fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor. Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente aviso que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida.

12 de novembro de 2014. — O Comandante da Escola Naval, *Edgar Marcos de Bastos Ribeiro*.

208229441

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 14058/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 5453-A/2014, de 16 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros:

9827100 Ricardo Jorge Guerra Pinto

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2014, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 02/14 de 5 de fevereiro de 2014. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9826300 cabo FZ Bruno Aurélio da Cruz Fernandes e à direita do 9818900 cabo FZ Vítor Hugo Petisca Faria.

10 de novembro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208228218

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14059/2014

Nos termos do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, na redação dada pelos Decretos-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho, e no uso das competências próprias e das que me foram delegadas pelo Ministro da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 16425-A/2011, de 30 de novembro, publicado no *Diário da República*, 1.º suplemento, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro, e as que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 1733/2014, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Administração Interna, em regime de substituição, licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Nas minhas ausências e impedimentos as competências próprias e as que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 1733/2014, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 24, de 4 de fevereiro de 2014, com exceção das competências referidas nos n.ºs 2.2 e 2.3, a saber:

a) Autorizar a emissão ou impressão de cartões destinados a provar a identidade de entidades particulares, individuais ou coletivas, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de junho;

b) Autorizar, ao nível do território do continente, a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, por pessoas singulares ou coletivas legalmente constituídas, através da realização de espetáculos públicos ou peditórios de rua ou através de depósito, direto ou por transferência, em contas bancárias constituídas para o efeito, e ainda, através de entidades autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de valor acrescentado, bem como para a instrução dos processos de contraordenação e aplicação de coimas respetivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março;

que ficam subdelegadas sem qualquer limitação.

2 — As competências que foram delegadas a coberto do Despacho do Ministro da Administração Interna, n.º 16425-A/2011, de 30 de novembro, publicado no *Diário da República*, 1.º suplemento, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro.

3 — As competências relacionadas com a apresentação, acompanhamento da execução e encerramento das candidaturas a financiamento, da União Europeia ou de outras entidades internacionais, a que a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, nas suas áreas de atribuições, se possa apresentar como beneficiário.

4 — Coordenar a atividade das Direções de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos e a da Documentação e Relações Públicas.

5 — Nos termos da parte final do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, na redação dada pelos Decretos-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro e 112/2014, de 11 de julho, designo a licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, como minha substituto legal nas faltas e impedimentos.

6 — É revogado o Despacho n.º 4734/2014, de 25 de março de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2014.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados pela Secretária-Geral Adjunta supra identificada no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

17 de novembro de 2014. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

208239697

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14060/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, designo, como adjunto, para exercer funções no meu gabinete Carlos José de Sousa Mendes, Procurador da República.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem à data da designação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de novembro de 2014.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

NOTA CURRICULAR

Identificação:

Nome: Carlos José de Sousa Mendes
Data de nascimento: 23 de junho de 1955
Naturalidade: Penafiel

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — 1979
Curso de Formação de Magistrados do Ministério Público (VI Curso Especial), CEJ — 1983
Curso sobre «Rule of Law», Abo Institut Akademi, Turku, Finlândia — 2003

Frequência do I Curso de Pós-Graduação em Mediação e Justiça Restaurativa, ISEC, Lisboa — 2004

Curso sobre «Democratisation and Good Governance», ENA (École Nationale d'Administration), Paris, França — 2005

Atividades profissionais e funções:

Professor do ensino básico e secundário — 1977 a 1982
Oficial da Reserva Naval da Armada (TE — jurista) — 1980 a 1982

Auditor de Justiça — 1983
Delegado do Procurador da República nas comarcas de Penela, Condeixa e Leiria — 1983 a 2000

Vogal do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) — 1995 a 2000

Vogal a tempo inteiro do CSMP — 1996 a 2000
Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da República — 2000 a 2004

Secretário da Procuradoria Geral da República — 2004 a 2013
Procurador da República desde 2000, atualmente a exercer funções na 1.ª Secção do Trabalho de Lisboa

Outras funções e atividades:

Magistrado formador do CEJ — 1990 a 1995
Membro da Direção da Associação Jurídica do Distrito de Leiria — 1990

Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça da Análise de Fatores da Lentidão da Justiça — 1999/2000

Membro da Comissão de Avaliação da Produtividade dos Oficiais de Justiça — 2000

Vogal do Júri dos exames de acesso ao CEJ (XIX Curso Normal de Formação) — 2000

Missão Governamental para área da justiça em Timor — 2000
Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Justiça — 2000 a 2002

Coordenador Executivo dos I e II Cursos de pós graduação em Mediação e Justiça Restaurativa, ISEC/CEJ, SMMP e APAV e ISEC/CEJ, OA, SMMP, APAV e IMAP — 2004 e 2005

Grupo de trabalho para elaboração do estudo sobre a «e-Justiça», APDSI — 2006

Coordenador do Curso Breve sobre Mediação Penal, Departamento de Psicologia da Universidade Lusófona — 2005

Perito da Comissão Europeia para a Eficácia da Justiça (CEPEJ) num encontro internacional na Cour Cassation, em Paris, para troca de experiências e de boas práticas em matéria de formação de magistrados com funções de chefia em tribunais de grande instância — 2006

Perito convidado pela Associação de Procuradores da República da Macedónia, integrado num grupo de trabalho internacional e no âmbito de um projeto da OSCE, para apreciar propostas legislativas sobre «O Estatuto do Ministério Público» e a «Lei do Conselho Superior do Ministério Público» — 2006

Perito do Conselho da Europa, integrado num grupo de trabalho conjunto da UE e do CE para a Moldávia e no âmbito do projeto "Increased independence, transparency and efficiency of the justice system" — 2007 e 2008

Membro da equipa de desenvolvimento do Projeto FENIX (gestor do projeto), PGR — 2009

Membro da Comissão para a Coordenação da Gestão dos Dados Referentes ao Sistema Judicial — 2010

Grupo de Gestão da Entidade Certificadora da Justiça — 2012

Representação da PGR e do CSMP junto de diversas entidades e organismos e, ainda, integrado, em grupos de trabalho ou delegações

Apresentação de comunicações nas áreas do direito do trabalho, da formação de magistrados, da organização judiciária e da atividade do Ministério Público bem como participação em seminários, conferências, encontros e outras iniciativas, em Portugal e no estrangeiro.

208227035

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 14061/2014

Por meu despacho de 23 de outubro de 2014:

Luísa Maria Coelho Leite, escritã auxiliar — transferida, por transição, para a categoria de técnica de justiça auxiliar do Núcleo de Tondela, do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, nos termos da alínea b) do artigo 91.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, com efeitos a 1 de novembro de 2014.

11 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208227108

Despacho (extrato) n.º 14062/2014

Por meu despacho de 04 de setembro de 2014:

Cecília Vânia Pinto Gouveia, colocada como escritã auxiliar, provisória, no Tribunal Judicial da Comarca de Loures, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções, regressando ao lugar de origem.

12 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208230226

Despacho (extrato) n.º 14063/2014

Por meu despacho de 18 de julho de 2014:

Ana Luísa da Silva Úria, colocada como escritã auxiliar, provisória, no Tribunal de Família e Menores de Lisboa, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções, regressando ao lugar de origem.

12 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208230201

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 12964/2014

Por meu despacho e após anuência do reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior Bruna Raquel Santos Sarmento no mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 29 de outubro de 2014.

7 de novembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

208227181

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Declaração de retificação n.º 1180/2014

Por ter sido publicada em duplicado, declara-se sem efeito a Declaração de Retificação n.º 1053/2014, de 9 de outubro, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro.

7 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

208230129

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 14064/2014

Com vista à construção do Intercetor de Barral infraestrutura do Substema de Saneamento de Esposende integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste, veio a sociedade Águas do Noroeste, S. A., empresa concessionária da gestão e exploração deste sistema, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010 de 29 de Abril, apresentar ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, uma proposta de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa, abrangidos pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, localizados na freguesia de Palmeira de Faro, no concelho de Esposende.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de